



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Quarta-feira • 5 de Abril de 2023 • Ano XIV • Nº 8830

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEFBRTGZKNKFCMEE0NTRBNO

Apostilamentos



QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 163/2022 ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA MATRIX EMPREENDIMENTOS EIRELI POR OBJETO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS INDICADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2022 E RELACIONADOS NAS PLANILHAS CONTIDAS NOS ANEXOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº PE046/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
CONTRATADA: MATRIX EMPREENDIMENTOS EIRELI

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Executivo Outros

ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEMGE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

Programática Econômica: 04.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

VALOR: R\$ 80.502,14

PARA:

PODER: 2 - Executivo Outros

ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER - SEMESJ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER - SEMESJ

Programática Econômica: 13.392.0007.2057 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

VALOR: R\$ 80.502,14

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos á **09/11/2022**.

Eunápolis-Ba, 04 de Abril de 2023

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br



QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 163/2022 ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA MATRIX EMPREENDIMENTOS EIRELI POR OBJETO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS INDICADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2022 E RELACIONADOS NAS PLANILHAS CONTIDAS NOS ANEXOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº PE046/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
CONTRATADA: MATRIX EMPREENDIMENTOS EIRELI

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Executivo Outros

ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEMGE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

Programática Econômica: 04.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

VALOR: R\$ 279.022,43

PARA:

PODER: 2 - Executivo Outros

ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEMGE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

Programática Econômica: 04.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 17060000 – Transferência Especial da União

VALOR: R\$ 279.022,43

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos à **30/03/2023**.

Eunápolis-Ba, 04 de Abril de 2023

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br